

OFÍCIO GMJOD nº 208

Brasília, 26 de outubro de 2016.

À Excelentíssima Senhora

**MINISTRA CÂRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA**

Presidente do Supremo Tribunal Federal

Excelentíssima Senhora Presidente do Supremo Tribunal Federal,

Os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho infra-assinados, sumamente honrados, dirigem-se a Vossa Excelência, na condição de Chefe do Poder Judiciário Nacional, para expor e ponderar o seguinte, em face da recente manifestação pública desairosa do Exmo. Sr. Ministro Gilmar Mendes sobre os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho:

1. Lastimam sobremodo o conceito desprimoroso e preconceituoso emitido por Sua Exa. sobre os integrantes de um Tribunal Superior da República, mormente quando emanado de membro do Supremo Tribunal Federal, de quem seria legítimo esperar, por suas elevadas responsabilidades, tratamento respeitoso e cortês, aliado à temperança verbal e de conduta;

2. Repudiam e deploram a conotação de parcialidade em desfavor do Capital que se atribuiu ao Tribunal Superior do Trabalho, absolutamente injusta, decerto fruto de desinformação ou, o que é pior, de má informação;

3. Ponderam que, no exato ano em que comemora 70 (setenta) anos de história, o Tribunal Superior do Trabalho continua desfrutando de notório reconhecimento pelo relevantíssimo papel social e político que desempenha, ao atuar de forma equilibrada e parcimoniosa, quase como

fundamental para a própria subsistência da economia capitalista e para a uniformização da jurisprudência trabalhista no plano nacional;

4. Expressam, pois, indignação, constrangimento e inquietação ante a ofensa gratuita que lhes foi irrogada;

5. Creem que palavras mediante as quais se busque amesquinhar e depreciar a atuação do Tribunal Superior do Trabalho não apenas não tornam melhor quem as profere, como também em nada elevam e em nada edificam as instituições;

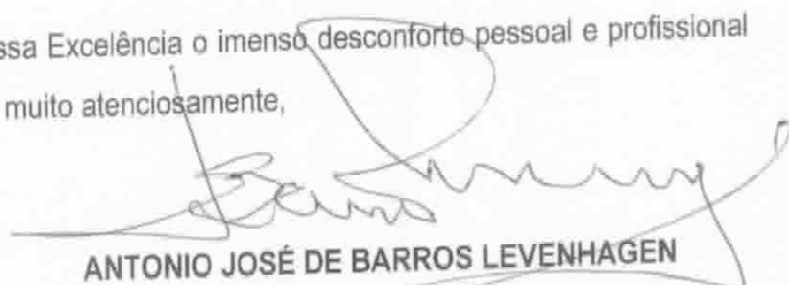
6. Consideram que manifestação desse jaez, bem ao contrário, muito além de macular o Tribunal Superior do Trabalho, enodoa, desprestigia e enfraquece o Poder Judiciário e cada um de seus juizes, prestando-se, assim, a solapar o Estado democrático de Direito;

7. Creem, finalmente, que o limite da autoridade, máxime judiciária, em qualquer nível, repousa na lei e na razão, e creem igualmente que o respeito, a tolerância e o juízo devem pautar as relações entre as instituições e as pessoas em uma sociedade civilizada, até por uma imposição da inteligência.

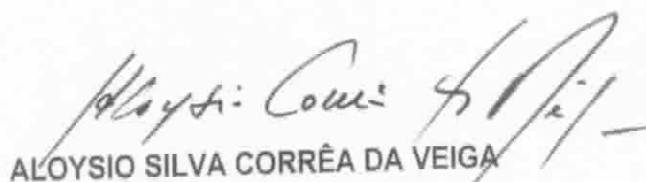
A fim de transmitir a Vossa Excelência o imenso desconforto pessoal e profissional que o episódio encerra, subscrevemo-nos, muito atenciosamente,

  
JOÃO ORESTE DALAZEN

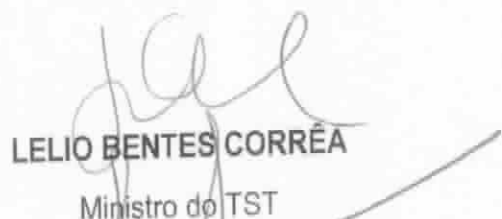
Ministro Decano do TST

  
ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Ministro do TST

  
ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

Ministro do TST

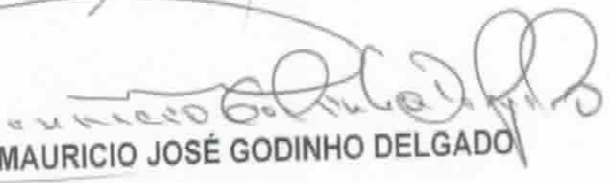
  
LELIO BENTES CORRÊA  
Ministro do TST

  
LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

  
GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS  
Ministro do TST

  
MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO  
Ministro do TST

  
WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
Ministro do TST

  
MAURÍCIO JOSÉ GODINHO DELGADO  
Ministro do TST


  
KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA  
Ministra do TST

  
AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO  
Ministro do TST

  
JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA  
Ministro do TST

  
DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES  
Ministra do TST

  
HUGO CARLOS SCHEUERMANN  
Ministro do TST

  
ALEXANDRE DE S. AGRA BELMONTE  
Ministro do TST

  
CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO  
Ministro do TST

  
DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES  
Ministro do TST

  
MARIA HELENA MALLMANN